



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 121/26

CONSIDERANDO que, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), por meio do Processo TC 6663/989/24, emitiu alertas fiscais graves à Prefeitura de Votorantim referentes ao mês de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, um desses alertas (CI01) aponta atrasos na remessa de documentos essenciais ao TCE-SP, dificultando a fiscalização e a transparência sobre como o dinheiro do povo está sendo gasto;

CONSIDERANDO que, outro alerta (GF26) destaca um volume preocupante de “Restos a Pagar processados” R\$ 46.188.569,98, indicando que serviços e compras foram prometidos, mas o pagamento não foi efetivado, gerando dúvidas sobre a gestão dos recursos públicos e o suor do trabalhador;

CONSIDERANDO de forma alarmante, que o alerta GF56 aponta que as despesas correntes empenhadas da Prefeitura Municipal atingiram R\$ 700.642.759,03, superando a Receita Corrente Arrecadada de R\$ 671.536.605,73, o que representa 104,33% da receita, ultrapassando o limite prudencial de 95% estabelecido pelo Art. 167-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, essa situação fiscal crítica pode comprometer a capacidade da Prefeitura de investir em saúde, educação e segurança, prejudicando diretamente a vida de cada cidadão de Votorantim e exigindo o fim do desperdício;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de transparência e de explicações claras à população sobre a real situação financeira do município, garantindo que cada centavo do imposto pago seja bem aplicado e em defesa do povo de Votorantim; e

CONSIDERANDO finalmente, o papel fundamental deste Poder Legislativo em fiscalizar o Executivo e defender os interesses do povo de Votorantim, exigindo responsabilidade e o fim do desperdício.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe, com a máxima urgência e clareza, o seguinte:

- a) Por que houve atraso na remessa de documentos ao TCE-SP (alerta CI01) e quais medidas foram tomadas para que isso não se repita, garantindo a transparência que a população merece?
- b) Qual a lista detalhada dos “Restos a Pagar processados” (alerta GF26), incluindo valores e credores, e qual o plano da Prefeitura para quitar essas dívidas e evitar que o problema se agrave, respeitando o dinheiro do contribuinte?
- d) Como a Prefeitura explica que as despesas correntes empenhadas (R\$ 700.642.759,03) superaram a receita arrecadada (R\$ 671.536.605,73), atingindo 104,33% da receita, e qual o plano imediato para reverter essa situação e cumprir o Art. 167-A da Constituição Federal, evitando prejuízos à população?
- e) Quais os balancetes e relatórios financeiros que comprovam a situação fiscal apontada pelo TCE-SP? Solicitamos também, o envio de cópias integrais desses documentos para que o cidadão possa acompanhar a gestão do seu dinheiro.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

f) Qual o impacto direto dessas irregularidades fiscais nos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança, e como a Prefeitura pretende garantir que o povo de Votorantim não seja prejudicado, com o desperdício?

g) Identificamos que a Dívida de Curto Prazo (Item GF52) do município saltou de R\$ 84,2 milhões em 2024 para R\$ 124,2 milhões em 2025. Esse aumento de aproximadamente R\$ 40 milhões em apenas um ano é significativo, sendo assim, solicitamos que o Executivo, nos informe também:

g.1. Qual o motivo principal desse aumento? (Ex: novos empréstimos, atraso em pagamentos de fornecedores ou encargos sociais?)

g.2. Existe recurso em caixa (disponibilidade financeira) suficiente para cobrir esse novo valor da dívida sem comprometer os serviços essenciais?

h) Quais as possíveis sanções que o município pode sofrer por não cumprir as determinações fiscais e qual o plano de ação para evitar que Votorantim seja penalizada, protegendo o futuro da nossa cidade e o dinheiro do povo?

Obs.: Segue anexo documento referente ao Acompanhamento de Gestão Fiscal por parte do TCESP.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de maio de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
8/S 05/05/2026

Presidente



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6663/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Votorantim
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Período 12/2025
Relator Dr. Wagner de Campos Rosário
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável WEBER MAGANHATO JUNIOR
Cargo PREFEITO
CPF ***.371.858-**
Período de Gestão 01/01/2025 a 31/12/2028

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	12	2025
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	12	2025
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2025
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2025
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2025
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2025
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2025

Signature Not Verified

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:50290931000140
Date: 2026.04.24 18:29:54 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Location: São Paulo - SP



2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada :	R\$ 787.311.091,08	
Realização acumulada	R\$ 755.145.185,04	
Variação	R\$ -32.165.906,04	-4,0855%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 755.145.185,04	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 756.826.546,30	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -1.681.361,26	-0,2227%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit demonstrado, porém em parâmetros abaixo do limite de alerta (0,5000% de desvio).

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -62.759.862,85	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 1,00	
Diferença	R\$ -62.759.863,85	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 160.467.788,34	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 130.040.836,00	
Diferença	R\$ 30.426.952,34	18,9614%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 13.816.306,50	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 12.733.068,30	
Diferença	R\$ 1.083.238,20	8,5073%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 23.688.686,46
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ 1,00
Diferença	R\$ 23.688.685,46

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado apurado no exercício demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da pretensão estabelecida no Anexo de Metas da LDO, cabendo à auditoria examinar as causas (como queda de arrecadação sem as devidas adequações de contingenciamento de dotações, despesas acima das metas fixadas, aumento do endividamento de longo prazo, redução das disponibilidades por pagamentos de dívidas de curto prazo ou de despesas extraorçamentárias, etc).

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	R\$ 19.771.877,94	R\$ 30.219.882,57
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO M	R\$ 4.674.744,64	R\$ 2.193.725,50

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	R\$ 81.273.837,79	R\$ 39.866.365,83	R\$ 4.375.504,61
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO M	R\$ 7.044.856,23	R\$ 5.595.624,68	R\$ 16.190,95

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	R\$ 46.188.569,98	R\$ 40.835.157,88	R\$ 49.991.800,50
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO M	R\$ 5.354.490,48	R\$ 2.947.020,26	R\$ 6.868.475,63

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2024	R\$ 246.423.614,69	R\$ 571.448.491,60	43,1226%	54,0000%
4/2025	R\$ 248.536.007,34	R\$ 580.355.645,62	42,8248%	54,0000%
8/2025	R\$ 260.943.532,07	R\$ 592.919.057,54	44,0100%	54,0000%
12/2025	R\$ 279.385.477,11	R\$ 620.427.895,92	45,0311%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2025	R\$ 622.011.317,37	R\$ 12.626.480,34	2,0299%

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	R\$ 12.230.018,26	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 12.230.018,26

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par. único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2025	R\$ 247.225.328,49	R\$ 584.046.124,92	42,3298%	42,3298%
7/2025	R\$ 258.188.813,23	R\$ 589.051.532,35	43,8313%	42,3298%
8/2025	R\$ 260.943.532,07	R\$ 592.919.057,54	44,0100%	42,3298%
9/2025	R\$ 263.031.099,52	R\$ 604.049.810,90	43,5446%	42,3298%
10/2025	R\$ 264.285.038,22	R\$ 605.638.797,35	43,6374%	42,3298%
11/2025	R\$ 266.041.853,61	R\$ 607.501.366,70	43,7928%	42,3298%
12/2025	R\$ 279.385.477,11	R\$ 620.427.895,92	45,0311%	42,3298%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2025, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 45,0311%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2025, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2025, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.15 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.16 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

--	--	--	--

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 19.771.877,94	R\$ 46.167.279,10	R\$ 19.750.587,06	R\$ 46.188.569,98
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 30.219.882,57	R\$ 35.106.558,69	R\$ 24.491.283,38	R\$ 40.835.157,88
Consignações	R\$ 1.951.026,10	R\$ 44.191.179,79	R\$ 44.138.386,38	R\$ 2.003.819,51
Depósitos	R\$ 5.902.596,08	R\$ 19.792.810,37	R\$ 17.893.725,26	R\$ 7.801.681,19
Outros	R\$ 3.668.276,59	R\$ 644.957.950,87	R\$ 621.178.369,59	R\$ 27.447.857,87
Total	R\$ 61.513.659,28	R\$ 790.215.778,82	R\$ 727.452.351,67	R\$ 124.277.086,43

2.17 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 671.536.605,73
Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 700.642.759,03
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	104,33%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 444.936.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 147.737.775,84
Índice Apurado	33,2043%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 461.966.858,12	
Despesa Empenhada	R\$ 135.856.548,84	29,4083%
Despesa Liquidada	R\$ 133.648.400,64	28,9303%
Despesa Paga	R\$ 120.464.732,43	26,0765%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 461.966.858,12	
Despesa Empenhada	R\$ 135.856.548,84	29,4083%
Despesa Liquidada	R\$ 133.648.400,64	28,9303%
Despesa Paga	R\$ 120.464.732,43	26,0765%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 96.801.725,18	R\$ 96.801.725,18	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 96.801.725,18	R\$ 94.771.322,58	97,9025%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 66.474.335,35	R\$ 49.017.379,18	73,7388%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 433.036.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 179.578.000,00
Índice Apurado	41,4695%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 449.201.004,74	
Despesa Empenhada	R\$ 169.499.396,26	37,7335%
Despesa Liquidada	R\$ 163.891.762,91	36,4852%
Despesa Paga	R\$ 153.801.315,42	34,2389%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 449.201.004,74	
Despesa Empenhada	R\$ 169.499.396,26	37,7335%
Despesa Liquidada	R\$ 163.891.762,91	36,4852%
Despesa Paga	R\$ 153.801.315,42	34,2389%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 669.611.856,04	R\$ 671.919.689,24	0,34%	107,06%
Receitas de Capital	R\$ 32.941.402,04	R\$ 4.702.045,71	-85,73%	0,75%
Deduções da Receita	R\$ -45.284.003,00	R\$ -49.017.379,18	8,24%	-7,81%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 657.270.255,08	R\$ 627.604.355,77	-4,51%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
	R\$	R\$		

Total das Receitas Orçam.	657.270.255,08	627.604.355,77		100,00%
		R\$ -29.665.899,31		-4,51%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 578.187.570,11	R\$ 564.849.461,05	2,31%	83,44%
Despesas de Capital	R\$ 23.819.010,66	R\$ 15.582.227,38	34,58%	2,30%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 74.108.221,47	R\$ 73.972.031,55	0,18%	10,93%
Repasse de duodécimos	R\$ 16.440.000,00	R\$ 16.440.000,00	0,00%	2,43%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 1.693.981,43	R\$ 6.143.782,22	-262,68%	0,91%
Subtotal das Despesas	R\$ 694.248.783,67	R\$ 676.987.502,20	2,49%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 694.248.783,67	R\$ 676.987.502,20		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 17.261.281,47	2,55%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -49.383.146,43	-7,87%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -7,87% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 676.621.734,95
Deduções da Receita	R\$ 49.017.379,18
Despesas Liquidadas	R\$ 619.297.161,29
Repasse de Duodécimos	R\$ 16.440.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 10.496.008,01
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -18.628.813,53

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 24/04/2026
Hora da Geração: 18:29:54